

CARTA PROPOSTA

A

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica Médica Lehv
Nome Fantasia	Clínica Lehv
CNPJ	13.294260/0001 - 69
Endereço	SGAS 915 conjunto O lote 68 A - salas 1S001 e 1S002 - Edifício Advance 2 - Asa Sul, Brasília - DF
CEP	70390-150
Telefone	(61) 99275 – 3883
E-mail	lehvadm@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Sicoob
Agência	5004
Conta corrente	1049499 - 5

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.3	Estabelecimento do tipo atendimento ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.



Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Cardiologista
- Cirurgia geral
- Cirurgia do aparelho digestivo (Bariátrico)
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Ginecologia / Obstetrícia
- Medicina da dor
- Medicina da família
- Nutrologia
- Ortopedia / traumatologia
- Radiologia e diagnóstico por imagem
- Nutrição

“Realizamos, consultas, infiltrações, exames de ultrassom em geral, exame de impedanciometria.

Somos uma clínica especializada em atendimento em saúde.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais.

A matriz conta com: 1 recepção, 6 consultórios, 3 banheiros (1 PNE), 3 salas de procedimentos, 1 sala de medicação, 1 sala de triagem e 1 sala de exame.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta das 07:00 as 19:00, sábados e feriados das 08:00 as 12:00.

A clínica possui um aparelho de ultrassom (GE versana), um bisturi (WA), uma autoclave (VITALE), uma bioimpedância (INBIDY), 16 computadores, 8 impressoras e 12 aparelho de ar condicionado.

SUBITEM 3.3 - PROCEDIMENTOS	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
30101018	ABRASÃO QUÍMICA
30101077	BIÓPSIA COM "PUNCH" / PELE / INCISIONAL
30101093	CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE: DESBASTAMENTO
30101107	CAUTERIZAÇÃO (QUÍMICA OU ELÉTRICA) SESSÃO
30101204	CRIOCIRURGIA / TERAPIA (NITROGÊNIO LÍQUIDO) DE NEOPLASIAS CUTÂNEAS
30101298	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS (GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
30101468	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSA
30101476	EXÉRESE DE TUMOR COM ROTAÇÃO DE RETALHO
30101450	EXISÃO E SUTURA COM ROTAÇÃO DE RETALHOS
30101921	EXISÃO E SUTURA HEMANGIOMA, LINFANGIOMA OU NEVUS 5
30101492	EXISÃO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES – 5 LESÕES
30101107	PEQUENAS LESÕES: CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA - 5 LESÕES

30101263	DERMOABRASÃO DE LESÃO CUTANEAS
30101590	FACE - BIOPSIA
30101913	TU PARTES MOLES
20101236	CURETAGEM SIMPLES
10101012	CONSULTA DERMATOLOGIA
30101522	EXTENSOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES – EXCISÃO E RETALHOS
30101530	DSCRIÇÃO EXTENÇOS FERIMENTOS, CICATRIZES OU TUMORES – EXÉRECE E EMPREGO DE RETALHOS CUTÂNEOS OU MUSCULARES CRUZADOS (POR ESTÁGIO).
40901122 30010021	ABDOMEN TOTAL
40901122 40901386	ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER
40901157 33010030	APARELHO URINÁRIO FEMININO
40901165 33010030	URINÁRIO MASCULINO
40901220 33010048	ARTICULAR JOELHO – COTOVELO – OMBRO – PUNHO – MÃO – QUADRIL - TORNOZELO
40901203 33010129	BOLSA ESTROTAL
40901386 33019991	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER
40901114 33010129	MAMÁRIA
40901181 33010137	PÉLVICA ABDOMINAL
40901386 33010137	PÉLVICA ABDOMINAL COM DOPPLER
40901300 33010145	PÉLVICA TRANSVAGINAL
40901386 33019991	PÉLVICA TRANSVAGINAL COM DOPPLER
40901211 33010129	ESTRUTURA SUPERIOR / PARTES MOLES (PAREDE ABD REG CERVICAL, RED INGUINAL, MUSCULOS, TENDÃO, CISTO, BRAÇO, ANTEBRAÇO, COXA, PANTURRILHA, NADEGAS E AXILA)
40901203 33010129	TIREÓDE
40901203 33010129	TIREÓDE COM DOPPLER
40901238 33010110	OBSTÉTRICIA
40901246 33010242	OBSTÉTRICIA CONVENCIONAL COM DOPPLER CORORIDO
40901408/33012226	DOUPPLER DE AORTA E ILIACAS E FEMURALS

40901394 33010226	DOPPLER AORTA E ARTÉRIAS RENAIAS
40901360 33010242	DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS
30101620	INCISÃO E DRENAGEM DE ABCESSO
30101255	CURETAGEM SIMOLES DE LESÃO DE PELE
30101913	TU PARTES MOLES - EXÉRESE
30101506	SHAVING
40601137	CITOLOGIA
20104103	CURATIVO EM GERAL SEM ANESTESIAS (EXCETO QUEIMADOS)
30101298	ELETROCOAGULAÇÃO
30101077	BÓPSIA
30101646	INFILTRAÇÃO
41301544	COLPOSCOPIA POR VIDEO
41301374	VULVOSCOPIA (VULVA E PERINEO)
40312135	PH – TORNASSOL
40601137	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CÉRVICO – VAGINAL OCÓTICO
40101010	ECG
40901106	ECOCARDIOGRAMA
20102038	MAPA 24H
20102020	HOLTER 24H
41401026	TESTE DE FORÇA
20103301	INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO (POR MÚSCULO) OU AGULHAMENTO SECO (POR MÚSCULO)
0000087675	NORIPURUM INJ CX 5 AMPS
21010056	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO – VAGINAL ONCÓTICO E MICRO FLORA
40601129	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LIQUIDOS E RESPADOS CUTÂNEOS
20204159	PULSOTERAPIA INTRAVENOSA (POR SESSÃO) / HONORÁRIO MÉDICO
30713145	PUNÇÃO EXTRA – ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPEUTICA (INFILTRAÇÃO / AGULHAMENTO SECO) QUANDO ORIENTADA POR RX, US, TC, E RM.
0000065966	SYNOLIS V-A CX 1 SERINGA DE 2ML
0000073446	SYNOLIS V-A CX 1 SERINGA DE 4ML

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Tiago Soares da Silva, pelo telefone nº (61) 99463 - 0303, Whatsapp nº (61) 9463 – 0303 e e-mail: lehvadm@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Tiago Soares da Silva, portador(a) do RG nº 2328844 e CPF nº 003.149.771 - 39, comunicável pelo telefone nº (61) 99463 - 0303, Whatsapp nº (61) 99463 - 0303 e e-mail: lehvadm@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 30 de dezembro de 2024.



Tiago Soares da Silva
RG: 2328844
CPF: 003.149.771 – 39



recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, p/ UExL: ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53020430/2025

Processo: 00080-00060569/2025-01 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do NÚCLEO BANDEIRANTE, CNPJ 09.721.144/0001-01 e a Unidade Executora Local - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - CEI PARQUE DO RIACHO, CNPJ 59.294.557/0001-25 - Assinatura: 23/05/2025 - Vigência: 23/05/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: MAURO NUNES ROCHA, p/ UExL: MARTA ROCHA PORTO.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006860/2024

Processo: 00080-00204762/2022-17 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do PARANOÁ, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II, CNPJ 01.950.043.0001-09 - Assinatura: 06/05/2025 - Vigência: 06/05/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: TATIANE DE PÁDUA RESENDE, p/ UExL: SIMONE ARANDA TEIXEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53016378/2024

Processo: 00080-00228729/2022-74 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do PARANOÁ, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DO ITAPOÁ, CNPJ 24.079.850/0001-95 - Assinatura: 30/05/2025 - Vigência: 30/05/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: JOSE MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO, p/ UExL: ANTONIA EFIGÊNIA TEIXEIRA DE SÁ.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53017005/2025

Processo: 00080-00227225/2022-37 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do PARANOÁ, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DO PARANOÁ, CNPJ 27.044.501/0001-26 - Assinatura: 23/05/2025 - Vigência: 23/05/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: JOSE MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO, p/ UExL: JOEL TELES RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Nos termos da alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023 e na Nota Técnica nº 34/2025 - SSP/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEPLAN (172547246), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00050-00009072/2025-01 em favor da International Stress Management Association, Seção Brasil (ISMA), CNPJ nº 03.915.909/0001-68, para realizar o 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, no formato presencial, destinado à capacitação de 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser realizado nos dias 24/06/2025 a 26/06/2025, na cidade de Porto Alegre - RS, conforme o estabelecido no Termo de Referência (171888149), no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Subsecretário de Administração Geral.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 001/2025. Nº Processo SEI: 0054-000282/2012. Cedente: BANCO DE BRASÍLIA S.A. Cessionário: DISTRITO FEDERAL, por meio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: cessão de uso de uma sala de 28m², no 19 andar do Edifício Brasília, sito SBS, Quadra 01, Bloco "E", imóvel de propriedade do CEDENTE, bem como a permissão para instalação/manutenção de antena de radiotransmissão, no local, para o uso exclusivo da PMDF – POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura da presente cessão, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo das partes. Data de Assinatura: 06/06/2025. Signatários: Pela Cedente - CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; pelo Cessionário: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00053-00023449/2025-41. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa GIGA INDÚSTRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.122.802/0001-77, valor total de R\$ 2.061,15 (dois mil sessenta e um reais e quinze centavos) pelo atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 713/2024 (158286718), com fulcro no inciso VII do art. 155 e inciso II e § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no item XII do Edital de Pregão Eletrônico 90041/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (151836979). SUELI BOMFIM DE MATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00042582/2025-05 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico para as atividades de ortodontia da PODON, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.478,46; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 1000 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 25/06/2025, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040379/2025-96. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa INEB CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia RENAL MAIS, inscrita sob o CNPJ 27.501.548/0002-52, situada na Quadra G conjunto G-4, número 234, Planaltina - DF, CEP 73.340-774, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 11/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00002490/2025-84. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA MÉDICA LEHV LTDA, nome fantasia CLÍNICA LEHV, inscrita sob o CNPJ 13.294.260/0001-69, localizada no endereço SGAS 915, conjunto O lote 68 A, salas: 01 e

02, Edifício Advance - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 11/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00038660/2025-69. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, nome fantasia UROLOGY, inscrita sob o CNPJ 03.348.155/0001-01, localizada no endereço SEPS 709/909, Bloco A, térreo, sala 2, Centro Médico Júlio Adnet - Asa Sul - , Brasília - DF, CEP 70.390-095, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 10/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00060482/2025-52. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, nome fantasia SANTA LÚCIA, inscrita sob o CNPJ 00.025.841/0001-53, localizada no endereço SHLS 716, conjunto C, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 11/06/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021

Partes: DETRAN-DF e a STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Processo: 00055-00051722/2019-23. Objeto: Reajuste no percentual de 4,42% sobre o valor atualmente contratado, a contar de 14 de setembro de 2024, e alteração contratual, com vistas ao acréscimo, na ordem de 25% em 18 (dezoito) itens contratados. Data da assinatura: 10/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - SEAPE/DF- SIGGO 053389

Processo SEI-GDF n.º 04026-00016712/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.182.835/0001-26, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: supressão qualitativa consistente em alterar as especificações do item 8 - Bateria 12VTS 150A, do Grupo Único, constante na Proposta e na cláusula 6.1 do Contrato, em decorrência da incompatibilidade do item com as empilhadeiras elétricas tracionárias da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, conforme recomendado pelo manual da fabricante. A alteração equivale a 20,9% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente ao grupo único, com fundamento no art. 124, I, "a", da Lei nº 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 16.220,52 (dezesseis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho 2025NE00712 e 2025NE00714. DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: EANNES BARROS SOARES JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal da empresa.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00013028/2024-37; INTERESSADO: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 01.646.611/0001-74, com sede no endereço SOF Sul, Quadra 09, Conjunto B, Lotes 01/03/04, Brasília- DF, CEP: 71.215-247, pelo descumprimento de obrigação contratual, por fornecer refeições com aspecto caldoso, impróprias para consumo, violando as subcláusulas "6.5.4", "6.5.6", "14.8.16", do Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2020-SSP-DF, com amparo no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00003

PROCESSO: 04026-00019850/2020-88. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIP BODY SCAN E SEUS PERIFÉRICOS QUE POSSIBILITEM APRESENTAR IMAGENS POR MEIO DE RAIOS DO CORPO HUMANO, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR CORPOS DIVERSOS DA ANATOMIA HUMANA, COM O PROPÓSITO DE IMPEDIR A ENTRADA DE ITENS PROIBIDOS NO AMBIENTE PRISIONAL, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 36/2018 SSP-DF. ITEM 01. MARCA NUCTECH - Quantidade: 07 serviço. Valor total: R\$ 70.860,44 (setenta mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Valor unitário R\$ 10.122,92 (dez mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 06/06/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00004

PROCESSO: 04026-00019850/2020-88. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIP BODY SCAN E SEUS PERIFÉRICOS QUE POSSIBILITEM APRESENTAR IMAGENS POR MEIO DE RAIOS DO CORPO HUMANO, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR CORPOS DIVERSOS DA ANATOMIA HUMANA, COM O PROPÓSITO DE IMPEDIR A ENTRADA DE ITENS PROIBIDOS NO AMBIENTE PRISIONAL, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 36/2018 SSP-DF. ITEM 01. MARCA NUCTECH - Quantidade: 16 serviço. Valor total: R\$ 161.966,72 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Valor unitário R\$ 10.122,92 (dez mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 06/06/2025. Prazo de Entrega: 365 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00089

PROCESSO: 04026-00021076/2025-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52.815.475/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90006/2025 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 010/2025 SEAPE-DF. ITEM 1. MARCA: KALIPSO - Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 28/05/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00911

PROCESSO:04026-00024520/2025-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 08.717.511/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESODORANTE, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 029/2024 SEAPE-DF. ITEM 05. Quantidade: 68.000 frascos. Valor total: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00912

PROCESSO:04026-00024520/2025-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ 08.717.511/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00911, EM RAZÃO DE DIVERGÊNCIA DE



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 149/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 25 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Médica Lehv LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 173197479, o qual

credenciou nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Médica Lehv LTDA CNPJ: 13.294.260/0001-69 ENDEREÇO: SGAS 915 conjunto O lote 68 A, salas 1S001 e 1S002, Edifício Advance 2, Brasília - DF, CEP: 70.390-150 FONE: (61) 99275-3883 EMAIL: lehvadm@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/06/2025, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **174412494** código CRC= **32D8172E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00002490/2025-84

Doc. SEI/GDF 174412494



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2025 - Credenciamento da Clínica Médica Lehv LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 149 (174412494), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Clínica Médica Lehv LTDA – CNPJ: 13.294.260/0001-69 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 25 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/06/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174413604 código CRC= **40E7CCFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00002490/2025-84

Doc. SEI/GDF 174413604

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 112/2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000158/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA LEHV LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.